



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NÚMERO 004/25.

ADITIVO Nº 001.

MUNICÍPIO DE ROCA SALES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.187.935/0001-70, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, RS, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor JONES WUNSCH, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Vereador João de Souza, nº 295, Bairro 21 de Abril, Município de Roca Sales, RS, portador do CPF nº 977.728.100-59 e Carteira de Identidade nº 107.456.397-2, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e

BECAJOL ARTEFATOS E CONSTRUÇÃO LTDA, empresa do ramo de fabricação de artefatos de cimento para uso em construção, inscrita no CNPJ sob nº 30.143.921/0001-74, com sede na Rua Vereador João de Souza, nº 687, Município de Roca Sales, RS, **telefone/WhatsApp nº (51) 99995-8778**, neste ato representado pela senhora MARCIA CELIA TELES DOS SANTOS GIONGO, brasileira, casada, do comércio, maior, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 589, Bairro Centro, Município de Roca Sales, RS, portadora do CPF nº 481.313.690-72 e Carteira de Identidade nº 7040675394, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si o presente **Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 004/25**, celebrada entre ambas as partes no **dia 25 de março de 2025**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 01.1 - O presente instrumento tem fundamentação legal no:
 - 01.1.1 - Processo de **Contratação nº 018/25**;
 - 01.1.2 - **Item nº 089** do Plano de Contratações Anual do presente exercício.
 - 01.1.3 - Licitação realizada pelo MUNICÍPIO através do **Pregão nº 002/25**;
 - 01.1.4 - **Item 05.1** da Ata de Registro de Preços supracitada;
 - 01.1.5 - Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e o mesmo será regido pelo disposto na referida Lei.

CLÁUSULA 2ª - DO RESTABELECIMENTO DO OBJETO E DO REAJUSTE:

- 02.1 - De conformidade com o **item 2.11** da Ata de Registro de Preços em tela, fica restabelecido o objeto contratual nas mesmas quantidades daquelas que foram **estimadas e fixadas para o período dos 12 (doze) meses iniciais**.
- 02.2 - Como na data de aniversário da Ata de Registro de Preços o índice acumulado da variação do **IGPM/FGV** restou negativo, não incidirá no(s) valor(es) o reajuste previsto no **item 12.1.1** da cláusula 12 do instrumento para a **data base do ano de 2026**, sendo que o(s) valor(es) constante(s) no instrumento permanece(m) sem nenhum tipo de alteração.



02.3 - Após a aplicação do previsto nos itens 02.1 e 02.2 desse instrumento, os subitens do item 02.1 da Ata de Registro de Preços passam a vigorar com as seguintes redações:

ITEM: 02.1.1				
Especificação Produto: Tubos de concreto simples DN= 20cm – PB PS - 1				
		Quantidade	Quantidade	Valor
Marca	Unidade	Mínima	Máxima	Unitário
Própria	un	020	150	31,00
ITEM: 02.1.2				
Especificação Produto: Tubos de concreto simples DN= 30cm – PB PS - 1				
		Quantidade	Quantidade	Valor
Marca	Unidade	Mínima	Máxima	Unitário
Propria	un	020	800	46,00
ITEM: 02.1.3				
Especificação Produto: Tubos de concreto simples DN= 40cm – PB PS – 1				
		Quantidade	Quantidade	Valor
Marca	Unidade	Mínima	Máxima	Unitário
Própria	un	020	1.500	49,00
ITEM: 02.1.4				
Especificação Produto: Tubos de concreto simples DN= 50cm – MF PS – 1				
		Quantidade	Quantidade	Valor
Marca	Unidade	Mínima	Máxima	Unitário
Própria	un	020	1.200	77,00
ITEM: 02.1.5				
Especificação Produto: Tubos de concreto armado DN= 50cm – MF PA – 1				
		Quantidade	Quantidade	Valor
Marca	Unidade	Mínima	Máxima	Unitário
Própria	un	020	1.200	85,00
ITEM: 02.1.6				
Especificação Produto: Tubos de concreto armado DN =80cm – MF PA – 1				
		Quantidade	Quantidade	Valor
Marca	Unidade	Mínima	Máxima	Unitário
Própria	un	010	1.200	204,00



ITEM: 02.1.7				
Especificação Produto: Tubos de concreto armado DN =100cm – MF PA- 1				
		Quantidade	Quantidade	Valor
Marca	Unidade	Mínima	Máxima	Unitário
Própria	un	010	1.200	323,00
ITEM: 02.1.8				
Especificação Produto: Meio fio vazado de concreto pré moldado na dimensão de 100x30x12x10 cm, fck 20Mpa				
		Quantidade	Quantidade	Valor
Marca	Unidade	Mínima	Máxima	Unitário
Própria	un	005	050	35,00
ITEM: 02.1.9				
Especificação Produto: Meio fio de concreto pré moldado na dimensão 100x20x12x10 cm, fck 20Mpa				
		Quantidade	Quantidade	Valor
Marca	Unidade	Mínima	Máxima	Unitário
Própria	un	020	2.000	21,00
ITEM: 02.1.10				
Especificação Produto: Meio fio de concreto pré moldado na dimensão 100x30x12x10 cm, fck 20Mpa				
		Quantidade	Quantidade	Valor
Marca	Unidade	Mínima	Máxima	Unitário
Própria	un	020	2.000	23,00

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO:

03.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência constante no **item 05.1** do instrumento, até a data de **25 de março de 2027**.

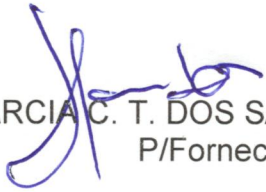
CLÁUSULA 4ª - DEMAIS CLÁUSULAS:

04.1 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.



E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito.

Roca Sales, em 25 de março de 2026.


MARCIA C. T. DOS SANTOS GIONGO
P/Fornecedor


JONES WUNSCH
Prefeito Municipal


CIENTE: ODIL FERNANDES PEREIRA NETO
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS: 110.819


TESTEMUNHAS: IARA BEATRIZ KLEIN
CPF: 672.266.800-25


GRAZIELE NATIVIDADE
CPF: 738.066.410-72

